ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e à realização de reparos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Guapó/GO.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Guapó/GO. Em razão do uso contínuo das instalações, da exposição às condições climáticas e do desgaste natural decorrente do tempo, surgem demandas frequentes de manutenção e reparos em paredes, pisos, coberturas, banheiros, cozinhas, salas de aula, áreas administrativas e demais espaços utilizados pela comunidade escolar.

A aquisição dos materiais de construção permitirá que a Administração Municipal realize intervenções preventivas e corretivas de forma eficiente, atendendo às necessidades identificadas pelas equipes responsáveis pela manutenção das unidades escolares. A disponibilidade desses materiais é fundamental para possibilitar a execução de serviços como reparos em alvenaria, substituição de revestimentos, correção de infiltrações, recuperação de pinturas, manutenção de instalações hidráulicas, adequação de ambientes e outros serviços necessários à preservação das edificações públicas.

Ressalta-se que a ausência de manutenção adequada pode ocasionar o agravamento de problemas inicialmente simples, aumentando os custos de recuperação e comprometendo a segurança, o conforto e a utilização dos espaços escolares. Nesse sentido, a aquisição pretendida também possui caráter preventivo, pois permitirá a realização dos reparos em tempo oportuno, evitando danos mais significativos ao patrimônio público e possíveis interrupções das atividades desenvolvidas nas unidades de ensino.

A conservação da estrutura física das escolas influencia diretamente a qualidade do ambiente educacional, uma vez que espaços seguros, limpos, organizados e adequadamente conservados proporcionam melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem, bem como para o desempenho das atividades dos professores, servidores e demais profissionais da educação. Além disso, a manutenção periódica contribui para oferecer maior conforto e bem-estar aos alunos e a toda a comunidade escolar.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o atendimento contínuo das demandas de manutenção e reparos das escolas municipais, preservar o patrimônio público, prevenir riscos relacionados à deterioração das edificações e garantir condições apropriadas para o funcionamento das atividades educacionais. A aquisição atenderá ao interesse público ao permitir que a Administração mantenha as unidades escolares em condições adequadas de uso, segurança, acessibilidade, higiene e conservação.

3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
Franklin Rodrigues Guimarães	Gestor	Educação e Cultura
Fernanda Lorraine Ramos de Oliveira	Auxiliar	Educação e Cultura
Matheus Rodrigues Monteiro	Assessor	Compras
Gustavo Ribeiro Araujo Melo	Engenheiro	Engenharia
Alexandre Rodrigues de Sousa	Fiscal	Educação e Cultura

3.1 Gestão e fiscalização do contrato

As atividades de gestão e fiscalização compreendem o acompanhamento do fornecimento, a verificação da conformidade dos materiais entregues, o registro das ocorrências e a adoção das providências necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e à adequada instrução do processo administrativo.

A gestão da contratação será realizada pelo servidor Franklin Rodrigues Guimarães e a fiscalização pelo servidor Alexandre Rodrigues de Sousa, conforme indicação constante no Documento de Formalização da Demanda.

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A AQUISIÇÃO

A contratação observará a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 8.078/1990, as normas técnicas aplicáveis aos materiais fornecidos, as instruções normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e os demais regulamentos municipais pertinentes.

5. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A aquisição está alinhada às atribuições da Secretaria Municipal de Educação e Cultura relacionadas à conservação das unidades escolares e ao atendimento das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades educacionais. A demanda deverá ser compatibilizada com o Plano Anual de Contratações e com a programação orçamentária do Município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade compatível com as especificações estabelecidas e atender às normas técnicas aplicáveis. Não serão aceitos produtos danificados, recondicionados, fora do prazo de validade, com embalagens violadas ou em desacordo com a descrição do item. Quando cabível, poderão ser exigidos catálogos, fichas técnicas, certificados de conformidade ou amostras para verificação da qualidade.

O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante emissão de ordem de fornecimento. Cada entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da solicitação, no local indicado pela Administração, incluindo transporte, carga, descarga, tributos e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

6.1 Requisitos obrigacionais

a) fornecer os materiais nas quantidades, especificações, prazos e locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

b) responsabilizar-se pelos vícios, defeitos e danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos da legislação aplicável;

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, os materiais recusados ou entregues em desacordo com as especificações;

d) acondicionar e transportar os materiais de modo a preservar sua integridade, segurança e qualidade até o recebimento definitivo;

e) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos, apresentando a respectiva justificativa;

f) manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

g) assumir todos os custos relativos a frete, seguros, tributos, encargos e demais despesas incidentes sobre o fornecimento;

h) apresentar documento fiscal correspondente aos materiais efetivamente entregues e aceitos;

i) observar as orientações do gestor e do fiscal do contrato, prestando os esclarecimentos solicitados;

j) responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada das embalagens ou resíduos cuja logística reversa seja exigida pela legislação.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa contempla 44 itens de materiais básicos de construção e 85 itens de material hidro-sanitário, totalizando 129 itens. Os quantitativos, os valores unitários e os valores totais estão consolidados na tabela a seguir.

Referência de preços - TABELA SINAPI -						

Fls:

REFERÊNCIA AGOSTO DE 2026; TABELA GOINFRA - REFERÊNCIA AGOSTO DE 2026						
MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO						
Item	**Código GOINFRA**	**Descrição do Material/Equipamento**	**Unidade**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade Estimada**	**Valor (R$)**
1	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	11,22	50,00	R$ 561,00
2	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	21,50	10,00	R$ 215,00
3	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	30,66	10,00	R$ 306,60
4	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	21,50	10,00	R$ 215,00
5	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	222,45	10,00	R$ 2.224,50
6	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	225,35	15,00	R$ 3.380,25
7	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	222,45	15,00	R$ 3.336,75
8	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	2,99	200,00	R$ 598,00
9	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	1,58	200,00	R$ 316,00
10	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	4,99	100,00	R$ 499,00
11	130	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	KG	3,83	100,00	R$ 383,00
12	25070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	5,28	120,00	R$ 633,60
13	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	187,64	10,00	R$ 1.876,40
14	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	162,52	10,00	R$ 1.625,20
15	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,35	300,00	R$ 405,00
16	38600	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	7,55	200,00	R$ 1.510,00

17	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,84	4000,00	R$ 3.360,00
18	20235	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	64,86	20,00	R$ 1.297,20
19	2534 - GOINFRA	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5MM	m	45,05	20,00	R$ 901,00
20	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	UN	5,82	20,00	R$ 116,40
21	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	25,98	20,00	R$ 519,60
22	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	35,94	20,00	R$ 718,80
23	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	24,48	20,00	R$ 489,60
24	43612	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	117,55	20,00	R$ 2.351,00
25	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,94	20,00	R$ 418,80
26	2074 - GOINFRA	FUNDO PRIMER	l	33,45	20,00	R$ 669,00
27	140	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG	17,67	30,00	R$ 530,10
28	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	2,95	50,00	R$ 147,50
29	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,98	50,00	R$ 49,00
30	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	2,00	40,00	R$ 80,00
31	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	2,92	200,00	R$ 584,00
32	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	34,16	20,00	R$ 683,20
33	6065	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	10,12	30,00	R$ 303,60
34	3990	TABUA APARELHADA "2,5 X 25" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,62	10,00	R$ 206,20
35	3992	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	27,84	20,00	R$ 556,80

Fls:

36	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	0,96	1500,00	R$ 1.440,00
37	44458	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 24 CM (L X A X C)	UN	1,35	3000,00	R$ 4.050,00
38	43625	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	31,83	100,00	R$ 3.183,00
39	2051 - GOINFRA	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	I	33,33	100,00	R$ 3.333,00
40	35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA	L	15,30	100,00	R$ 1.530,00
41	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	24,60	100,00	R$ 2.460,00
42	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM	L	36,68	50,00	R$ 1.834,00
43	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	8,75	40,00	R$ 350,00
44	10481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	38,62	20,00	R$ 772,40
SUB TOTAL						**R$ 51.019,50**

MATERIAL HIDRO-SANITÁRIO

Item	Código Auxiliar	Descrição do Material	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Valor (R$)
1	107	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	un	1,06	5,00	R$ 5,30
2	65	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	un	1,16	5,00	R$ 5,80
3	112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	un	5,83	5,00	R$ 29,15
4	73	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	20,35	5,00	R$ 101,75
5	88	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	un	14,19	5,00	R$ 70,95
6	99	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	34,29	5,00	R$ 171,45
7	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	un	71,48	5,00	R$ 357,40

Fls:

8	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	un	15,69	5,00	R$ 78,45
9	11761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	un	76,61	5,00	R$ 383,05
10	44019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	600,15	5,00	R$ 3.000,75
11	GOINFRA H666	BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA	un	183,13	5,00	R$ 915,65
12	35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	514,98	5,00	R$ 2.574,90
13	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	un	16,69	10,00	R$ 166,90
14	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	un	32,60	5,00	R$ 163,00
15	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	un	61,00	5,00	R$ 305,00
16	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	12,84	5,00	R$ 64,20
17	11743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	13,73	5,00	R$ 68,65
18	11741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	un	16,35	5,00	R$ 81,75
19	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	un	3,89	5,00	R$ 19,45
20	GOINFRA H365	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMPLES 100 MM (ESGOTO)	un	30,84	5,00	R$ 154,20
21	GOINFRA H367	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMPLES 150 mm (ESGOTO)	un	60,66	5,00	R$ 303,30
22	11732	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	36,51	5,00	R$ 182,55
23	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	un	13,93	5,00	R$ 69,65
24	3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	10,94	5,00	R$ 54,70
25	37951	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	2,95	5,00	R$ 14,75

26	3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	4,53	5,00	R$ 22,65
27	3519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	9,49	5,00	R$ 47,45
28	20155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,17	5,00	R$ 35,85
29	10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	24,31	5,00	R$ 121,55
30	20157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	23,23	5,00	R$ 116,15
31	20154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	4,71	5,00	R$ 23,55
32	20156	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	20,15	5,00	R$ 100,75
33	3515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	8,52	5,00	R$ 42,60
34	3542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	0,77	5,00	R$ 3,85
35	3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	0,95	5,00	R$ 4,75
36	3536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	3,17	5,00	R$ 15,85
37	3540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	6,53	5,00	R$ 32,65
38	3521	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	2,58	5,00	R$ 12,90
39	3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,54	5,00	R$ 52,70
40	20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	7,00	5,00	R$ 35,00
41	3533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	3,58	5,00	R$ 17,90
42	3538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	6,77	5,00	R$ 33,85
43	3666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	4,52	5,00	R$ 22,60

Fls: _____

44	3669	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	16,32	5,00	R$ 81,60
45	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	28,75	5,00	R$ 143,75
46	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	22,40	5,00	R$ 112,00
47	3660	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	28,96	5,00	R$ 144,80
48	3662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	11,80	5,00	R$ 59,00
49	3658	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	22,35	5,00	R$ 111,75
50	11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	6,10	5,00	R$ 30,50
51	3868	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	1,83	5,00	R$ 9,15
52	3869	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	4,06	5,00	R$ 20,30
53	3899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	7,85	5,00	R$ 39,25
54	3897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	1,92	5,00	R$ 9,60
55	3875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	3,96	5,00	R$ 19,80
56	3898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	8,03	5,00	R$ 40,15
57	3859	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	1,73	5,00	R$ 8,65
58	3906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	1,98	5,00	R$ 9,90
59	3871	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	23,89	5,00	R$ 119,45
60	6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	un	10,70	10,00	R$ 107,00
61	6145	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	un	16,18	10,00	R$ 161,80
62	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	15,38	10,00	R$ 153,80

63	7121	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	11,98	5,00	R$ 59,90
64	7137	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	13,08	5,00	R$ 65,40
65	7122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	14,40	5,00	R$ 72,00
66	7109	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	3,32	5,00	R$ 16,60
67	7135	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	6,80	5,00	R$ 34,00
68	37947	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	5,53	5,00	R$ 27,65
69	7103	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	18,01	5,00	R$ 90,05
70	7138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	1,39	5,00	R$ 6,95
71	7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	1,57	5,00	R$ 7,85
72	7140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	4,93	5,00	R$ 24,65
73	7141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	12,06	5,00	R$ 60,30
74	7142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	un	12,61	5,00	R$ 63,05
75	7091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	19,15	5,00	R$ 95,75
76	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	8,99	5,00	R$ 44,95
77	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	17,84	50,00	R$ 892,00
78	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	7,79	40,00	R$ 311,60
79	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	12,87	40,00	R$ 514,80
80	9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	16,89	30,00	R$ 506,70
		SUB TOTAL				**R$ 14.361,75**

TOTAL GERAL	R$ 65.381,25

7.1 Metodologia aplicada às quantidades estimadas

Os quantitativos foram definidos a partir das demandas recorrentes de manutenção predial e hidro-sanitária, da necessidade de atendimento às ocorrências verificadas nas unidades escolares e da conveniência de manter disponibilidade para intervenções preventivas e corretivas ao longo da vigência. As quantidades representam estimativas máximas e o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigação de aquisição integral.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Para definir a solução mais adequada, foram consideradas alternativas usualmente disponíveis no mercado e compatíveis com a natureza comum e padronizável dos materiais pretendidos.

Solução 1: aquisição por pregão eletrônico. Possibilita ampla participação de fornecedores, disputa de preços e adjudicação por item, favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Solução 2: pregão eletrônico para registro de preços. Mostra-se adequado ao fornecimento parcelado e às demandas variáveis das unidades escolares, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Solução 3: contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor. Poderá ser considerada caso o valor global estimado da contratação esteja dentro do limite legal aplicável e sejam atendidos os requisitos previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Essa alternativa exige a conclusão da pesquisa de preços, a demonstração da vantajosidade, a verificação das despesas realizadas com objetos da mesma natureza no exercício financeiro e a inexistência de fracionamento indevido da contratação.

8.1 Análise e escolha entre as soluções existentes

Após a análise das alternativas apresentadas, considera-se preferencial a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor global estimado permaneça dentro do limite legal vigente e sejam atendidos todos os requisitos necessários ao enquadramento.

A escolha pela dispensa justifica-se pela possibilidade de proporcionar maior celeridade e simplificação ao procedimento, reduzindo os custos administrativos relacionados à realização de uma licitação completa e permitindo o atendimento mais rápido das necessidades de manutenção e reparos das unidades escolares. Considera-se, ainda, que os materiais pretendidos são bens comuns, padronizáveis e amplamente

disponíveis no mercado, circunstâncias que possibilitam a obtenção de propostas de diferentes fornecedores e a adequada comparação de preços.

A adoção dessa solução deverá ser precedida da conclusão da pesquisa de preços, especialmente quanto aos itens que ainda não possuem valor informado, da demonstração da vantajosidade da contratação e da verificação das despesas realizadas com objetos da mesma natureza durante o exercício financeiro. Também deverá ser comprovada a inexistência de fracionamento indevido da despesa.

Caso o valor global definitivo ultrapasse o limite permitido para a dispensa de licitação, a Administração deverá adotar o pregão eletrônico, preferencialmente mediante sistema de registro de preços, como solução alternativa para a contratação.

8.2 Critério de julgamento

Recomenda-se a adoção do critério de menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições de habilitação. Esse critério amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes grupos de materiais e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item.

8.3 Valor estimado da contratação

O valor total estimado da contratação é de R$ **65.381,25 (Sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme os preços unitários e quantitativos constantes da planilha de referência. O valor possui caráter estimativo e servirá de parâmetro para o procedimento de contratação.

GRUPO	VALOR ESTIMADO
Materiais básicos de construção	R$ 50.588,30
Materiais hidrossanitários	R$ 14.578,20
Valor total estimado	**R$ 65.381,25**

8.4 Metodologia aplicada à pesquisa de preços

A estimativa de preços foi elaborada com base na Tabela SINAPI com referência a agosto de 2026. Conforme os códigos, unidades e custos unitários registrados na planilha de orçamento. Os valores deverão ser avaliados pelo setor competente quanto à atualidade e adequação ao momento da contratação.

8.5 Impacto orçamentário e financeiro

Antes da formalização da contratação, o setor competente deverá confirmar a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente e realizar os registros necessários. As aquisições decorrentes do registro de preços ficarão condicionadas à emissão das respectivas ordens de fornecimento e à existência de disponibilidade orçamentária no momento de cada contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS E SOLUÇÃO COMO UM TODO

- manter as unidades escolares em condições adequadas de segurança, higiene, acessibilidade, conservação e funcionamento;
- permitir a execução oportuna de manutenções preventivas e corretivas, evitando o agravamento de danos;
- reduzir interrupções das atividades escolares decorrentes de problemas estruturais ou hidráulicos;
- preservar o patrimônio público e ampliar a vida útil das edificações e instalações;
- atender de forma organizada e contínua às demandas das escolas, com fornecimento parcelado;
- obter economicidade por meio da competição entre fornecedores e da aquisição conforme a necessidade efetiva.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Adota-se o parcelamento do objeto em itens independentes, considerando que os materiais possuem características, unidades de fornecimento e mercados fornecedores distintos. A adjudicação por item amplia a competitividade, favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e permite que a Administração selecione o menor preço para cada produto, sem comprometer a execução da solução como um todo.

O fornecimento também será parcelado ao longo da vigência, conforme as necessidades das unidades escolares. Essa forma de execução evita estoques excessivos, perdas por deterioração, armazenamento inadequado e aquisição de materiais que eventualmente não sejam utilizados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes que impeçam ou condicionem a execução do objeto. A utilização dos materiais poderá ocorrer em conjunto com serviços de manutenção predial executados por servidores municipais ou por contratações específicas, quando existentes, sem prejuízo da autonomia deste processo de aquisição.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá organizar o recebimento, a conferência e o armazenamento dos materiais, designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização e manter controle das ordens de fornecimento e dos quantitativos recebidos. Os locais de armazenamento deverão permanecer secos, ventilados, protegidos e compatíveis com as características de cada produto, especialmente tintas, solventes, adesivos e demais materiais que exijam cuidados específicos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- Embalagens e resíduos: separar, armazenar e destinar embalagens, sobras e resíduos de acordo com sua natureza, priorizando reutilização, reciclagem e destinação por operadores autorizados.
- Produtos químicos: manter tintas, solventes, adesivos e impermeabilizantes em local seguro, observando as instruções do fabricante e evitando derramamentos no solo ou na rede de drenagem.
- Logística reversa: exigir, quando aplicável, o recolhimento de embalagens e produtos sujeitos a sistemas de logística reversa.
- Consumo responsável: emitir ordens de fornecimento conforme a necessidade efetiva e planejar os serviços para reduzir desperdícios, sobras e perdas por armazenamento prolongado.
- Durabilidade: priorizar materiais de qualidade e compatíveis com o uso previsto, aumentando a vida útil dos reparos e reduzindo intervenções repetitivas.

14. MATRIZ DE RISCO

RISCO	IMPACTO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Entrega de material em desacordo com a especificação	Alto	Conferência no recebimento, possibilidade de recusa e obrigação de substituição no prazo definido.
Atraso no fornecimento	Médio	Definição de prazos nas ordens de fornecimento, acompanhamento pelo fiscal e aplicação das medidas contratuais cabíveis.
Fornecimento de produto de baixa qualidade ou com validade reduzida	Alto	Exigência de padrões mínimos, ficha técnica quando aplicável e verificação de marcação, lote, fabricação e validade.
Variação de demanda entre as unidades escolares	Médio	Adoção de registro de preços e fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva.
Armazenamento inadequado e perda de materiais	Médio	Organização do estoque, controle de entrada e saída e observância das condições de armazenamento indicadas pelo fabricante.
Derramamento ou descarte inadequado de produtos e embalagens	Médio	Treinamento dos responsáveis, armazenamento seguro e destinação ambientalmente adequada.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade apresentada, nas características dos materiais, na disponibilidade de fornecedores e na estimativa de custos, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico, operacional e ambiental.

Fls: _____

A solução proposta permitirá o atendimento contínuo das demandas de manutenção e reparos das unidades escolares, com fornecimento parcelado, controle dos quantitativos e seleção da proposta mais vantajosa. Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo administrativo e a elaboração do Termo de Referência.

Guapó-GO, 10 de novembro de 2026

Fernanda Lorraine R. de Oliveira

FERNANDA LORRAINE RAMOS DE OLIVEIRA
SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP